

131/2023

Proc. nº 2079/2017

Reg sob o nº 940/2023

fis .....



REPÚBLICA DE ANGOLA  
**TRIBUNAL DA COMARCA DE BENGUELA**  
SALA CRIMINAL - SEGUNDA SECÇÃO

# MANDADO DE DETENÇÃO

===== O DOUTOR BERNARDINO BOTELHO DANIEL JIMBI, JUIZ DE DIREITO DO TRIBUNAL COMARCA DE BENGUELA, SALA CRIMINAL - 2ª SECÇÃO. =====  
===== MANDA a qualquer Oficial de Justiça ou Agente da Autoridade competente que prenda, para ser conduzido a cadeia desta comarca, os arguidos abaixo mencionados:

1º Tal Eliaz, solteiro, de 35 anos de idade à data dos factos, filho de Rafi Eliaz e de Mishal Elisa, de nacionalidade Israelita, portador do passaporte nº 20140697, residente em Luanda, na zona do Alvalade, rua e casa s/nr, podendo ser contactado através do terminal telefónico nº 935538210. =====

2º Royi Atia, solteiro, de 34 anos de idade à data dos factos, chefe de produção e projectos de salina, filho de Havram Atia e de Tamar Atia, de nacionalidade Israelita, portador do passaporte nº 21302633, residente em Luanda, na zona do Kinaxixi, rua e casa s/nr. podendo ser contactado através do terminal telefónico nº 944904366. =====

===== A fim de aguardarem o cumprimento da pena de 3 (três) anos de prisão, por terem incorrido nos crimes de **Abuso de Confiança e Branqueamento de Capitais**, conforme decisão do Tribunal Supremo, nos autos de Processo Comum que lhe moveu o Digno Magistrado do Ministério Público. =====

**CUMRA-SE**, com observância de todas as formalidades legais.

Benguela, aos 17 de Julho de 2023

A SECRETARIA JUDICIAL

/ ESPERANÇA RANGEL/

O JUIZ DE DIREITO

/ BERNARDINO BOTELHO DANIEL JIMBI/